

PORTARIA Nº 457 DE 02 DE MAIO DE 2024.

Defere a Desistência de Outorga de H O SEMENTES LTDA., referente à captação de água superficial no Recurso Hídrico Rio Coi.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119, de 07 de novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 374/2024, de 29 de abril de 2024, do processo SIGA Nº 3058/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, de acordo com o Art. 33 da IN nº 09 de 14/12/2021, a **Desistência de Outorga** de direito de uso de recursos hídricos de **H O SEMENTES LTDA.**, CNPJ: 17.189.889/0002-80 referente à captação superficial no rio Coi, no Município de Primavera do Leste /MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - TA-4 - Alto Rio das Mortes, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: Ponto 1 - 15°14'29.00" de Latitude Sul e 54°9'17.01" de Longitude

Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 20,01m³/h (0,0056 m³/s ou 5,6 L/s), com finalidade de irrigação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEMA nº 126 de 20 de fevereiro de 2018, com validade até 19/02/2028, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de mesma data à pág.07.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ferreira dos Santos**, em 02/05/2024 as 15:31:26.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento> informando o código verificador **Z2SHR37BB** e o código CRC **8608158B**.
